



DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 253, XXIX, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DEFERE o Requerimento, de autoria do Senhor Vereador João Maria Albino de Carvalho, para fim de determinar a reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais, para apreciação do **PROJETO DE LEI 006/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que *“Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Natalândia/MG.”*

Natalândia-MG, 9 de fevereiro de 2026.


Ver.º Marcos Alves Miguel

Presidente da Câmara Municipal